ERRATA Nº 003 DO EDITAL N° 012/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 003 do **Edital nº 12/2025**, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM.

Onde se lê:

1.11. Poderão se inscrever para as vagas de Monitor os estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFAM, conforme especificado no Anexo I.

1.11.1 Os estudantes selecionados para atuar como monitores, neste edital, não poderão estar recebendo outro tipo de bolsa (extensão, pesquisa, ensino, monitoria ou inovação) durante a sua atuação no Projeto Partiu IF, excetuando-se as bolsas de Permanência e Êxito.

Leia-se:

1.11. Poderão se inscrever para as vagas de Monitor os estudantes de cursos técnicos e de graduação do IFAM, conforme especificado no Anexo I.

1.11.1 Os estudantes selecionados para atuar como monitores, neste edital, não poderão estar recebendo outro tipo de bolsa (extensão, pesquisa, ensino, monitoria ou inovação) durante a sua atuação no Projeto Partiu IF, excetuando-se as bolsas de Permanência e Êxito.

1.11.2 Os alunos dos cursos de graduação na modalidade a distância poderão concorrer às vagas de monitor para o município de vínculo do Polo.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021